



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

EDITAL nº 076/2020, de 26 de agosto de 2020

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE MONITORIA
APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 045/2020 - PROJEN – 2020.**

A Diretora Geral, no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Monitoria classificados no Edital 045/2020 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 078/2019.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Monitoria classificados no Edital 045/2020 - PROJEN 2020

1. 2 **Projetos de Monitoria** são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha que participarão dos Projetos de Monitoria aprovados no EDITAL nº 045/2020 definidas pelos colegiados e NPI.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Ensino/Monitoria, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- g) ser bolsista em um único Projeto de Ensino/Monitoria.



4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de 25 a 28 de agosto de 2020, para o e-mail do Setor de Assessoria Pedagógica do *Campus* (sap.sb@iffarroupilha.edu.br).

4.2 O candidato à bolsa deverá indicar, no ato da inscrição, o(s) Projeto(s) de Ensino/Monitoria, conforme o quadro 1 (ANEXO II).

4.3 Os candidatos poderão se inscrever em mais de um Projeto de Ensino/Monitoria, devendo optar por apenas um deles em caso de classificação.

4.4 A inscrição será efetuada obedecendo, O CRONOGRAMA previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista de Projeto de Ensino/Monitoria (ANEXO III).

b) Envio do Histórico Escolar.(Poderá ser solicitado pelo e-mail:sra.sb@iffarroupilha.edu.br ou fazer download no Sigaa).

4.5 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.6 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.7 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

4.8 Todos os documentos deverão ser enviados para o e-mail do Setor de Assessoria Pedagógica do Campus (sap.sb@iffarroupilha.edu.br), identificados como **Inscrição Projeto Monitoria**, no prazo previsto no cronograma (ANEXO I).

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Monitoria é responsabilidade dos Coordenadores dos projetos aprovados.

5.2 A classificação de **bolsista de Projeto de Monitoria** será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do projeto:

I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;

II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Campus, com valor 5,0;

III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;

IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;

5.3 Os projetos de monitoria que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente o critério IV.

5.4 A Classificação de **bolsistas de Projeto de Monitoria** será feita de acordo com os seguintes critérios:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

- I) Ter bom aproveitamento no componente curricular da área da Monitoria pretendida;
- II) Não ter desistido de atividade de monitoria anteriormente.

5.5 Poderá ser interposto recurso referente ao resultado preliminar, por meio de envio de e-mail à (sap.sb@iffarroupilha.edu.br) no prazo previsto no cronograma (ANEXO I) .

5.6 Os recursos serão analisados pelo Coordenador do Projeto.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista (ANEXO IV);
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o coordenador, até trinta dias após o término do projeto;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Assessor de Ensino – CAEN.

São Borja, 26 de agosto de 2020

CARLA TATIANA ZAPPE

Diretora Geral

IFFar – Campus São Borja

Portaria nº 1862/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO I

CRONOGRAMA - RETIFICADO

Publicação do edital	24/08/2020
Inscrição dos candidatos	25/08/2020 a 28/08/2020
Seleção dos candidatos	31/08/2020
Publicação do Resultado Preliminar	03/09/2020
Prazo para interposição de recursos	04/09/2020
Publicação do Resultado Final	08/09/2020

Retificação: Onde se lê 03/08/2020, 04/08/2020 e 08/08/2020, leia-se 03/09/2020, 04/09/2020 e 08/09/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE MONITORIA

Projeto	Nº de Bolsas	Coordenador	Requisito para o bolsista	Critério de seleção (de acordo com o item 5)
Monitoria de biologia para o ensino médio técnico: E aí, vamos biologar?	3	Alexander da Silva Machado	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	II
Monitoria online-remota de matemática para alunos dos primeiros, anos do ensino técnico e PROEJA.	1	Odair Menuzzi	Estar matriculado e cursando Licenciatura em Matemática.	III
Monitoria online-remota de matemática para alunos dos segundos anos do ensino técnico e PROEJA.	1	Odair Menuzzi	Estar matriculado e cursando Licenciatura em Matemática.	III
Monitoria online-remota de matemática para alunos dos terceiros anos do ensino técnico e PROEJA.	1	Odair Menuzzi	Estar matriculado e cursando Licenciatura em Matemática.	III
Monitoria de Química – Ano II	3	Franciele Wolfart	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	IV
Monitoria de programação II para os alunos do 2º ano do curso técnico em informática integrado.	1	Claiton Marques Correa	Estar matriculado e cursando Bacharelado em Sistemas de Informação.	IV
Monitoria de Física Básica para elevar/melhorar o conhecimento dos acadêmicos das Turmas 20 e 21 do Curso Integrado Técnico em Eventos.	2	Anderson de Jesus Pereira	Estar matriculado e cursando o segundo ano do Curso Técnico Integrado em Eventos.	IV
Técnicas de desenvolvimento de software para alunos do integrado.	2	Rafael Baldiati Parizi	Estar matriculado e cursando Bacharelado em Sistemas de Informação	IV
Monitoria de Língua Portuguesa e Literatura.	3	Angélica Ilha Gonçalves	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

Retificação: Onde se lê

Monitoria de Língua Portuguesa e Literatura.	2	Alexander da Silva Machado	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	II
----------------------------------------------	---	----------------------------	----------------------------------------------	----

Leia-se

Monitoria de Língua Portuguesa e Literatura.	3	Angélica Ilha Gonçalves	Estar matriculado e cursando o Ensino Médio.	II
----------------------------------------------	---	-------------------------	----------------------------------------------	----



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA
ANEXO III

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA

1 IDENTIFICAÇÃO BOLSISTA

Nome:

E-mail:

Celular:

CPF:

RG:

Curso:

Câmpus:

2 DADOS DO PROJETO

Título:

Coordenador:

3 TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha **que possuo disponibilidade de tempo** para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto de Monitoria _____

_____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final do projeto. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.

Assinatura _____

Nome

_____, ____ de _____ de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

ANEXO IV

PLANO DE ATIVIDADE DE ESTUDANTE BOLSISTA DE PROJETO DE MONITORIA

1 DADOS DO PROJETO	
Título:	
Coordenador:	
Bolsista:	
Curso:	E-mail:

2 OBJETIVOS DO PROJETO

3 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA	
ATIVIDADE	Período de realização
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO BORJA

18.	
19.	
20.	

XXXXXXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXXXXXXXXXXX de 20xx.

Bolsista

